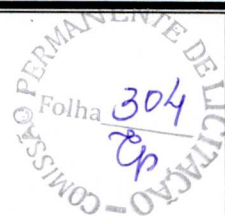




PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte dois), às 10:00 h (dez horas), na central de licitações, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro, na Cidade de Pentecoste/Ceará, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento da Chamada Pública da Secretária de Educação, designada pela Portaria nº 68/2022 de 06 de agosto de 2022 sob a presidência da Sra. Regina Maria Lourenço Araújo, estando presente os membros Antonia Juliana Justino de Lima e Edylene Gomes Sales. A Comissão julgadora procedeu a análise detalhada da documentação apresentada e posteriormente passou para análise dos projetos de vendas dos proponentes, considerando todas as propostas de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no edital. Foram habilitadas: a Associação Comunitária do Xixá, CNPJ 00.539.265/0001-62, tendo como representante legal: Francildenia Cavalcante de Souza CPF: 063.012.523-65, vencedora dos itens: *banana, batata doce, cheiro verde, feijão de corda, jerimum, melancia, macaxeira e mamão formosa*, no valor R\$ 249.732,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais); a Associação de Fruticultores do Município de Itapajé, CNPJ 02.313.226/0001-78, tendo como representante legal: Manoel Rodrigues Teixeira Neto CPF:691.240.783-87, vencedora somente dos itens *polpas de frutas*, no valor R\$ 74.555,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) e a Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Curu, CNPJ 36.701.549/0001-50, tendo como representante legal: Luís José de Sousa Guimarães CPF: 003.751.773-29, vencedora somente do item *pimentão*, no valor R\$ 17.060,00(Dezessete mil e sessenta reais) e Os agricultores Eugênio Oliveira Santos, Lourenço Guimarães de Castro, Edio Freire da Silva, apresentaram propostas de grupos informais e os agricultores Hiago Mendes Alves e Carlos Rafael Quintela Cruz, apresentaram propostas de grupos individuais, sendo inabilitados de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos no Art. 35, § 4º, inciso III conforme o que determina na Resolução/FNDE/CD nº 6, de 08 de maio de 2020.

Comissão julgadora:

Regina Maria Lourenço Araújo

Regina Maria Lourenço Araújo  
Presidente da Comissão

Antonia Juliana Justino de Lima

Antonia Juliana Justino de Lima  
Membro da Comissão

Edylene Gomes Sales

Edylene Gomes Sales  
Membro da Comissão